



UNIVERSIDADE
**CATÓLICA
DE SANTOS**

EDITAL Nº. 76/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
ÁREA DO CONHECIMENTO: DIREITO
SUBÁREAS: DIREITO DIGITAL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que foi impetrado recurso por um dos participantes do certame;

Considerando ter sido constatada irregularidade no processo seletivo;

Considerando que se trata de vício insanável;

Considerando as ponderações da Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Direito; e

Considerando as recomendações da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nulo o processo seletivo previsto no Edital nº. 30/2025 que visa à contratação de 1 (um) docente para integrar o quadro de docentes da Universidade.

Art. 2º - Este edital entra em vigor nesta data.

Santos, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Me. Marcos Medina Leite

Reitor